Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 19, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pela médica Clarice Gabardo Ritter – CRM 27355, em 5 de abril de 2018,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para para tratamento de saúde no dia 05 de abrilde 2018.-

Ver. Alexandre Neu